



# **RANKING AVOB**

**2017**

## **RGS-DF, SMP<sup>2</sup> e Regra de Desempenho**

### **Regulamento Desportivo**

#### **1. ELEGIBILIDADE**

- 1.1 Veleiros filiados à AVOB 2017 das regras RGS-DF, SMP<sup>2</sup> e Regra de Desempenho da AVOB;
- 1.2 Considerando a concentração de regatas deste ano no primeiro semestre, conforme o Calendário de Vela da Federação Náutica de Brasília, o prazo para a filiação à AVOB 2016 será até o dia 31 de março de 2017, e;
- 1.3 A qualquer momento, um veleiro poderá ser filiado à AVOB 2017 e, consequentemente, participar do RANKING 2017. Resultados anteriores à filiação serão considerados DNC.

#### **2. REGRAS**

- 2.1 Regras de Regatas à vela 2013 / 2016 da ISAF;
- 2.2 Regras da RGS-DF;
- 2.3 Regras da SMP<sup>2</sup>;
- 2.4 Regra de Desempenho da AVOB;
- 2.5 Determinações da CBVela, FNB e AVOB;
- 2.6 Instruções de Regatas, e;
- 2.7 Este regulamento.

#### **3. CATEGORIAS**

- 3.1 RGS-DF - Grupo Regata A;
- 3.2 RGS-DF – Grupo Regata B;
- 3.3 SMP<sup>2</sup>;
- 3.4 Regra de Desempenho da AVOB.
- 3.5 Os barcos da SMP<sup>2</sup> e do grupo Regata A farão parte do Percurso Longo;
- 3.6 Os barcos dos grupos Regata B e Regra de Desempenho;



- 3.7 Os barcos de flotilha deverão estar filiados à AVOB e competirão dentro de seus respectivos Grupos AVOB;
- 3.8 A eventual alteração de rating não implicará em alteração de resultados anteriores.

#### **4. PROGRAMAÇÃO DO RANKING 2017 (15 EVENTOS PREVISTOS)**

	<b>Clube</b>	<b>Evento</b>	<b>Data</b>
1	AABB	Aniversário da AABB	19/02
2	ICB	Conselho Deliberativo /Volta ao Lago	12/03
3	CNB	Aniversário do Clube Naval de Brasília	26/03
4	ICB	Aniversário do Iate Clube	09/04
5	CMIC	Comodoro Cota Mil	23/04
6	AABB/CMIC/CNB	Campeonato do DF de Oceanos	20, 21, 27 e 28/05
7	ICB	Solitário	03/06
8	CMIC	Ele e Ela	04/06
9	CNB	Batalha Naval Riachuelo/15 Milhas	10/06
10	ICB	Comodoro Iate Clube	25/06
11	CAER	24 Horas	22 e 23/07
12	ICB	Semana de Vela JK	09 e 10/09
13	AABB	Aniversário Banco do Brasil	15/10
14	CAER	Dia do Aviador	29/10
15	CMIC	Aniversário do Cota Mil Iate Clube	05/11
16	CNB	Dia do Marinheiro	03/12

No caso de eventos com mais de uma regata, será computado para o ranking o resultado da série do evento.

#### **5. PONTUAÇÃO**

- 5.1 Nas Regatas Comemorativas, o resultado será fornecido pela organização de cada evento e, para apuração do RANKING, a pontuação será a Classificação, considerando o percurso que o barco participou, excluindo-se os veleiros não filiados à AVOB.
- 5.2 Quando a regata for corrida em percurso único, os barcos serão classificados com base nas alíneas c e d do item 3;
- 5.3 Cada pontuação dos "Percurso Curto e Percurso Longo" será transferida para a sua respectiva regra e grupo, quando for o caso;
- 5.4 DNS, DNF, RAF, OCS, DSQ e BFD receberão as seguintes pontuações: - Número de barcos filiados à AVOB 2017, do respectivo grupo, que compareceram à área de largada mais um, conforme ISAF 2013/2016, Apêndice A, item A-9.



5.5 DNC receberá a pontuação: - Número de barcos filiados à AVOB 2017, da respectiva regra e/ou grupo, que compareceram à área de largada, mais dois, alterando o Apêndice A, item A-9 da ISAF 2013/2016.

5.6 Descartes:

- De 1 a 3 regatas realizadas: não haverá descarte;
- De 4 a 5 regatas realizadas: 1 descarte;
- De 6 a 8 regatas realizadas: 2 descartes;
- De 9 a 11 regatas realizadas: 3 descartes;
- De 12 a 14 regatas realizadas: 4 descartes;
- Com 15 regatas realizadas: 5 descartes.

5.7 Para fins de pontuação, deverá ser considerado, ainda, no que couber, as orientações contidas no capítulo 9, Inscrições, deste Regulamento.

5.8 Bonificação: visando estimular os velejadores à participação nas regatas mais específicas, será atribuído um bônus sobre a colocação dos barcos que delas competirem, conforme o estabelecido abaixo:

- I – 4 pts – Campeonato do DF
- II – 3 pts – 24 Horas
- III – 2 pts – Ele & Ela e Solitário
- IV – 1 pt - pontuação normal – demais regatas.

## **6. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

O Critério de desempate ocorrerá levando-se em consideração todas as Regatas válidas para o RANKING 2017, e se dará de acordo com a regra da ISAF 2013/2016, Apêndice A do item A-8.

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1 Para a Classificação por Regra ou Grupo:

- SMP<sup>2</sup> - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.
- RGS-DF: Regata A, Regata B - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.
- Regra de Desempenho - 1º/2º/3º Lugar: Troféu e medalhas.

7.2 Será adotado o seguinte critério mínimo de premiação, isto é:

- 1 à 3 barcos - premiação somente para o 1º lugar;
- 4 barcos - premiação para 1º e 2º lugares;



- 5 barcos ou mais - premiação para 1º, 2º e 3º lugares.

7.3 Para fazer jus à premiação, o barco deverá ter corrido pelo menos 5 regatas.

7.4 A premiação das Regatas Comemorativas é de responsabilidade dos Clubes organizadores.

7.5 Caso um Grupo não obtenha o número mínimo de 3 barcos, poderá ser concedido um prêmio de participação.

7.6 A premiação do Ranking será fornecida pela AVOB, ou em parceria com patrocinadores, e será realizada após o encerramento da temporada de vela 2017 em data e local a serem definidos.

7.7 Premiação Especial - será concedido ao primeiro lugar de cada regra ou grupo, para cada um dos tripulantes, indicados pelo proprietário do veleiro, premiação especial a ser criada e divulgada em breve.

## **8. BRINDES**

Poderão ser sorteados para os participantes que atenderem aos requisitos mínimos exigidos neste regulamento.

## **9. PROTESTOS E RESULTADOS**

Os julgamentos de protestos e a homologação dos resultados serão de responsabilidade do Clube Sede.

## **10. INSCRIÇÕES**

Estarão automaticamente inscritos no RANKING todos os barcos filiados à AVOB 2017.

## **11. APURAÇÃO DO RANKING**

11.1 Oficial - A partir do dia 31 de março de 2017, um barco só terá seu resultado computado no ranking oficial se estiver filiado, ou se for o caso, com a anuidade AVOB 2017 recolhida na secretaria náutica dos clubes antes da regata do dia, ou da primeira, se for uma série de regatas.

## **12. INSTRUÇÕES DE REGATA**



São de responsabilidade dos Clubes Organizadores;

### **13. CASOS OMISSOS**

Serão resolvidos pela Diretoria e pela Comissão Técnica da AVOB.

Brasília, 17 de fevereiro de 2017

Diogo Rodrigues Pelles  
Presidente da AVOB

Eugênio Gerth Brito  
Diretor Técnico